



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 679/2016/SGP – Manaus, 3 de agosto de 2016

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24-8-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, feita por meio do OF.CSJT.GVP nº 102/2016, de 29-7-2016, para a Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa participar da Reunião da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, que ocorrerá em Brasília, no dia 23-8-2016,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular CSJT.GVP nº 9/2016, de 1º-8-2016, para indicação de participante na Reunião de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, no dia 24-8-2016, constante no e-SAP nº 119/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, sem ônus para este Tribunal, o deslocamento da Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24-8-2016, para participar das reuniões da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação e de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Considerar os dias 22 e 24-8-2016 como trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho,
no exercício da Presidência do TBT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 679/2016/SGP – Manaus, 3 de agosto de 2016

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Edna Maria Fernandes Barbosa à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24-8-2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em exercício, Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, feita por meio do OF.CSJT.GVP nº 102/2016, de 29-7-2016, para a Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa participar da Reunião da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, que ocorrerá em Brasília, no dia 23-8-2016,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular CSJT.GVP nº 9/2016, de 1º-8-2016, para indicação de participante na Reunião de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, no dia 24-8-2016, constante no e-SAP nº 119/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, sem ônus para este Tribunal, o deslocamento da Juíza do Trabalho EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 24-8-2016, para participar das reuniões da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação e de Coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Considerar os dias 22 e 24-8-2016 como trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região